



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

1

Quarta-feira • 16 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2064

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida publica:

- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 041/2017** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos com motorista, para atender necessidades da prefeitura municipal de Conceição do Almeida.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2017

CONTRATADA: OST – ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 03.560.789/0001-23. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 041/2017, por período de 12 (doze) meses à contar de 02/01/2019 à 31/12/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, se assim convir à Administração Pública. O presente termo é procedente do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 005/2017, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA. O CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia de R\$ 1.581.600,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), com valor mensal estimado em R\$ 131.800,00 (Cento e trinta e um mil e oitocentos reais) pagos pela efetiva execução dos serviços.

Conceição do Almeida, 27 de dezembro de 2018.

Publique-se!

Adailton Campos Sobral
Prefeito